INDICAÇÃO Nº11/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implementação do Centro de Controle de Zoonoses, no município de Armação dos Búzios.

JUSTIFICATIVA:

A cidade de Armação dos Búzios enfrenta desafios relacionados ao controle populacional de animais em situação de rua, bem como à prevenção de doenças zoonóticas, que podem afetar tanto a saúde pública quanto o bem-estar animal. A ausência de um Centro de Zoonoses compromete a execução de políticas públicas voltadas ao controle e proteção dos animais no município.

A criação de um Centro de Zoonoses permitirá:

- Resgate e acolhimento de animais abandonados ou em situação de risco;
- Controle de zoonoses, como leishmaniose e raiva, por meio de vacinação e monitoramento;
- Campanhas de castração gratuita para controle populacional de cães e gatos;
- Tratamento de animais vítimas de maus-tratos, promovendo sua reabilitação e adoção responsável;
- Educação ambiental e conscientização sobre a posse responsável de animais.

O município poderá buscar parcerias com ONGs, clínicas veterinárias e órgãos estaduais para viabilizar essa iniciativa, garantindo que Búzios tenha um espaço adequado para a promoção da saúde pública e do bem-estar animal.

Portanto, indico a implementação de um Centro de Controle de Zoonose em cumprimento a Lei nº 111/1998, no município de Armação dos Búzios.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria e solicito que o Executivo analise a viabilidade da implementação do Centro de Controle de Zoonoses em benefício da população e dos animais do município.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor